



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4488/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para que seja permitido estacionamento somente em um lado da via na rua Valdir Merlo, localidade Quilômetro Doze.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que a via é estreita, e o fato em haver veículos estacionados em ambos os lados da via dificulta tráfego.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE SETEMBRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos